



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 002/2016

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC nº 756, de 14 de agosto de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora **GEORGIA OLIVEIRA XAVIER SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, matrícula SIAPE nº 1858184, Capacitação 3, do Padrão 03 para o Padrão 04, a partir de 03/10/2015, de acordo com o artigo 10, § 2º, da Lei nº 11.091/05, tendo em vista o que consta no Processo nº 23520.000003/16-19.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 11 de janeiro de 2016.


Jacques Antonio de Miranda
Vice-Reitor *Pro Tempore* no exercício de Reitor